



Atenção! Os proprietários de imóveis inventariados devem protocolar o requerimento de ISENÇÃO DO IPTU na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer (Seção de Patrimônio), localizada à Praça Dom Ferrão, N° 111, Centro, até o DIA 19 DE JUNHO DE 2019.

O requerimento, o Decreto 6952/2019 - que regulamenta a isenção - e a Lei 2063/1999 - que dispõe sobre a proteção ao patrimônio cultural do Município - estão disponíveis no link: http://www.campanha.mg.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=593&Itemid=235

Para a obtenção da isenção é imprescindível a entrega do requerimento dentro do prazo estabelecido.

Para mais informações: (35) 3261-3670